

UniCEUB Centro Universitário de Brasília
I Curso de Especialização em Análise Ambiental e Desenvolvimento
Sustentável

**Desenvolvimento Sustentável:
A cooperação internacional entre Brasil e União Européia**

Ana Lúcia de Almeida
Orientadora: Profa. Dra. Maria Elisabeth Costa

“Monografia final, apresentada como requisito
parcial para a obtenção do Certificado de
Especialista em Análise Ambiental e
Desenvolvimento Sustentável”

Brasília, Julho de 2006

UniCEUB Centro Universitário de Brasília
I Curso de Especialização em Análise Ambiental e Desenvolvimento
Sustentável

**Desenvolvimento Sustentável:
A cooperação internacional entre Brasil e União Européia**

Ana Lúcia de Almeida
Orientadora: Profa. Dra. Maria Elisabeth Costa

“Monografia final, apresentada como requisito
parcial para a obtenção do Certificado de
Especialista em Análise Ambiental e
Desenvolvimento Sustentável”

Brasília, Julho de 2006

RESUMO

A sociedade evolui na medida que se intensificam seus fluxos de pessoas, informação, energia e mercadorias. A busca do crescimento econômico é a principal característica do sistema capitalista globalizado. Na perseguição do objetivo de crescimento econômico, os recursos naturais do planeta vêm sendo explorados sem considerar a exaustão dos recursos naturais. Porém, a partir dos anos 60, denuncia-se a preocupação com os limites do crescimento. Floresce o ambientalismo, movimento da sociedade que vem evoluindo até os dias atuais. Resultado de estudos e da realização de fóruns internacionais, nasce o conceito de desenvolvimento sustentável. Surgem compromissos no campo da cooperação internacional entre Brasil e União Européia. Fruto de uma construção histórica, a União Européia se dotou de instituições para o seu funcionamento. Considerada um dos pilares das relações bilaterais, o programa de cooperação da União Européia tem como prioridade, no Brasil, as áreas sócio-ambiental, de direitos humanos e de capacitação da administração pública. Existem mecanismos de cooperação e uma base normativa que emoldura os projetos de cooperação entre a União Européia e o Brasil. Dentre esses projetos destaca-se aquele que beneficiou uma comunidade de catadores de resíduos.

SUMÁRIO

1	Introdução	4
2	Marcos históricos e teóricos	6
2.1	Primavera Silenciosa	6
2.2	Relatório Meadows	7
2.3	A Conferência de Estocolmo	7
2.4	Relatório Brundtland: O Nosso Futuro Comum	8
2.5	A Conferência do Rio de Janeiro	9
2.6	O que é desenvolvimento sustentável?	10
3	Gênese e construção da União Européia	12
3.1	As instituições da União Européia	14
3.1.1	A Comissão Européia	14
3.1.2	O Conselho de Ministros	15
3.1.3	O Conselho Europeu	16
3.1.4	O Parlamento Europeu	16
3.1.5	O Comitê Econômico e Social Europeu	17
3.1.6	O Comitê das Regiões	17
3.1.7	O Tribunal de Justiça	17
3.1.8	O Tribunal de Contas Europeu	18
3.1.9	O Banco Europeu de Investimento	18
3.1.10	O Banco Central Europeu	19
4	Marcos normativos da cooperação internacional	19
4.1	Moldura jurídica da cooperação da União Européia	20
4.2	Procedimentos de Financiamento	21
4.3	Prioridades da ajuda da União Européia	21
4.4	Introdução histórica e evolução da cobertura geográfica da ajuda exterior	22
4.5	Modalidades de cooperação Brasil/América Latina-União Européia	23
4.5.1	Cooperação Bilateral	24
4.5.2	Programas Regionais	24

4.5.3	Programas Temáticos	26
4.6	União Européia e Comunidade Européia na ajuda ao desenvolvimento	29
4.7	Fundamentos normativos da cooperação Brasil – União Européia	29
4.8	Um estudo de caso: o projeto dos catadores de resíduos	37
4.9	Por que fazer cooperação?	41
5	Conclusão	41

1. INTRODUÇÃO

A sociedade evolui na medida que se intensificam seus fluxos de pessoas, informação, energia e mercadorias. Aproximadamente durante dois milhões de anos, os ancestrais do *homo sapiens* viveram da caça e da pesca, sem provocar grandes transformações na natureza. Foi apenas há uns poucos milênios atrás que o cultivo de grãos e a domesticação de animais permitiu o assentamento de populações, até então nômades, e o surgimento de centros urbanos. Esse foi o começo de uma vida social crescentemente complexa, acompanhada por uma produção constante e acelerada de conhecimentos, tecnologias, valores, instituições e cultura em geral. (Leis, p.26)

A busca do crescimento econômico é a principal característica do sistema capitalista globalizado, no qual vivemos. Na perseguição incessante desse objetivo, os recursos naturais do planeta vêm sendo explorados, sobretudo a partir da Revolução Industrial e continua atualmente na Era da Informação. De fato, o crescimento econômico está associado ao aumento quantitativo da atividade econômica sem considerar a exaustão dos recursos naturais (Mota, p. 26). Assim, nosso modo de vida não pode ser sustentável, já que os recursos naturais fundamentais para a sobrevivência humana são finitos. Alguns recursos são renováveis, se respeitadas as leis da natureza, tais como sustentabilidade dos ativos ambientais e a capacidade de resiliência de um ecossistema (Mota, p.27). No entanto, durante muito tempo nenhuma dessas características foram levadas em consideração, pois na lógica do desenvolvimentismo o que conta é o crescimento econômico, a geração de lucros e a melhora da qualidade do bem-estar material e do consumismo.

A exploração não sustentável dos recursos ainda predomina até os dias de hoje. Exemplos disso são o manejo de recursos florestais, por meio de queimadas ou uso do “correntão”; a má utilização dos recursos hídricos, por meio da pesca predatória, da contaminação e do desperdício; o uso da terra, por meio da agricultura intensiva e altamente dependente de insumos químicos e finalmente a destruição da qualidade do ar por meio da poluição química e do efeito estufa. Nos espaços urbanos, manifesta-se igualmente o desequilíbrio, através do crescimento sem planejamento das áreas urbanas, da existência dos chamados lixões a céu aberto ou do acúmulo de resíduos não reciclados.

Porém, a partir dos anos 60, denuncia-se com ênfase e com a possibilidade de maior alcance, devido ao avanço das tecnologias dos meios de telecomunicação em massa, a preocupação com os limites do crescimento ou com o alcance global de possíveis desastres ecológicos. Como resultado de estudos, pesquisas e conferências globais ao longo das últimas décadas, foram feitas declarações e publicações de obras da literatura científica como livros e relatórios, por autoridades políticas e científicas mundiais que marcaram o início e a progressão do movimento ecológico. O “movimento verde”, como é chamado o ambientalismo, ganhou espaço geográfico e conta cada vez mais com a participação da sociedade civil. Esse movimento evoluiu até os dias atuais marcado pelo aumento do conhecimento científico em diversas áreas. Como resultado desse processo, cresce a consciência da necessidade de uma mudança de paradigma no desenvolvimento e da adoção de práticas sustentáveis - floresce então o conceito de desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável é multifacetado. Por esse prisma, o desenvolvimento não pode ser confundido com crescimento econômico apenas. Dentro do conceito de desenvolvimento sustentável existem laços estreitos entre os aspectos econômico, ambiental e social, dentre outros.

Caminhando na direção de concepções e práticas sustentáveis, surgiram novos compromissos no campo da cooperação internacional entre diversos países e blocos regionais como foi o caso do Brasil e da União Européia. Tal cooperação é fruto de acordos entre as partes. É, portanto, respaldada por atos normativos dos dois lados.

A União Européia é fruto de uma construção histórica de acordos entre países europeus. Ao longo desse processo de integração regional, que teve início após 1945, ano que marcou o final da II Guerra Mundial, paulatinamente, foram-se aprofundando os laços entre os Estados por meio de tratados e a União Européia foi também se expandindo geograficamente.

Os novos temas globais como o meio ambiente, direitos humanos, igualdade de gênero, combate à AIDS, desenvolvimento social ou a segurança alimentar compõem a pauta do diálogo da cooperação entre o Brasil - União Européia. Sendo a área prioritária desse diálogo a cooperação sócio-ambiental e no campo dos direitos humanos.

Para viabilizar essa cooperação existem mecanismos de cooperação estabelecidos pela União Européia e acordados entre Brasília e Bruxelas.

Os acordos e contratos firmados traduzem-se concretamente em projetos de cooperação, cujo objetivo geral é a diminuição da pobreza. A União Europeia co-financia, no Brasil, diversos projetos na área sócio-ambiental. Dentre eles, destaca-se o projeto que teve como grupo-alvo comunidades de catadores de resíduos nas cidades de Salvador e Belo Horizonte. O exemplo dos catadores de resíduos é elucidativo sobre o modo de vida insustentável da sociedade contemporânea e da insuficiência na implementação de políticas públicas ambientais no País.

Como foi o processo histórico que culminou com o florescer do conceito de desenvolvimento sustentável? O que é desenvolvimento sustentável? Quais são os marcos teóricos e normativos que balizam a cooperação internacional? Em que consiste a cooperação internacional entre o Brasil e a União Europeia? Por que fazer cooperação? Esses são os pontos que este trabalho se esforçará em elucidar.

A metodologia utilizada na elaboração deste trabalho foi a da pesquisa bibliográfica em livros, brochuras, artigos de revistas e páginas eletrônicas.

Na **primeira parte** do trabalho serão elucidadas as principais mudanças no ambiente político ambiental internacional, incluindo alguns fundamentos do ecologismo. A **segunda parte** resumirá a gênese e a construção da União Europeia. Os marcos normativos da cooperação entre o Brasil e a União Europeia serão o objeto de investigação da **terceira parte**. A cooperação sócio-ambiental entre o Brasil e a União Europeia e os projetos implementados constituirão a **quarta parte**.

2. MARCOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS

A partir dos anos 60, houve diferentes eventos que marcaram o ambientalismo. A principal força que esses eventos têm em comum é atribuída às preocupações com o processo de industrialização e seus efeitos no desenvolvimento das nações.

2.1 “Primavera Silenciosa”

Em 1962, a jornalista americana Rachel Carson publicou o seu livro-crônica “Primavera Silenciosa” (*Silent Spring*). Foi a primeira obra a detalhar os efeitos adversos da utilização dos pesticidas e inseticidas químicos sintéticos, iniciando o debate acerca das

implicações da atividade humana sobre o ambiente e o custo ambiental dessa contaminação para a sociedade humana. A autora advertia para o fato de que a utilização de produtos químicos para controlar pragas e doenças estava interferindo com as defesas naturais do próprio ambiente natural (<http://www.planetaorganico.com.br/agrothist1.htm>).

As advertências contra o desenvolvimento sob aquelas bases, não estancariam aí.

2.2 Relatório Meadows

Em abril de 1968, um grupo de trinta pesquisadores de diversos países reuniu-se na Academia Lincei, em Roma, para analisar a situação presente e futura do homem. Cinco elementos básicos, que representaram os limites para o crescimento, foram analisados: o crescimento demográfico, a produção de alimentos, o ritmo do crescimento industrial, os níveis de poluição gerados pela atividade econômica e o consumo de recursos naturais não-renováveis. Após análise exaustiva desses aspectos, o grupo concluiu que esses elementos crescem no transcorrer do tempo em progressão geométrica (Mota, p. 28). Com base nesses resultados, esse grupo, que ficou conhecido como o Clube de Roma, publicou o relatório “Limites do Crescimento”, denominado também “Relatório Meadows”. A mensagem lançada foi clara: “um meio ambiente finito impõe limitações ao crescimento econômico no qual estão inseridas a demografia, a industrialização, a exaustão dos recursos minerais e a poluição.” (Mota, p. 29). Nas palavras de José Aroudo Mota, “comida, recursos e um ambiente saudável são necessários, mas não condições suficientes para o crescimento. Até mesmo se eles são abundantes, o crescimento pode ser estancado pelos problemas sociais.” (Mota, p. 29).

Esse relatório e a reflexão por ele gerada leva a uma crítica ao modelo de desenvolvimento econômico vigente, apontando uma incompatibilidade entre crescimento econômico, tal como era entendido na altura, e a preservação dos recursos naturais. É o primeiro passo para o nascimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável.

O Relatório Meadows gerou polêmica e serviu de base para os debates da Conferência de Estocolmo.

2.3 A Conferência de Estocolmo

Em 1972, realiza-se a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, denominada Conferência de Estocolmo. Contou com a participação de representantes de 113 países e de 19 agências governamentais, que deixaram como legado o envolvimento da Organização das Nações Unidas nos programas ambientais dos países. Na síntese de Mota, “essa conferência é considerada um marco do ambientalismo global. Representa o coroamento do movimento ambiental, que já vinha se estruturando desde o final dos anos 60, e é importante porque dá legitimidade aos assuntos ambientais.” (Mota, p.31).

Estocolmo também ajudou a fortalecer os grupos ambientais e a ampliar os seus papéis, como também a promover o desenvolvimento de políticas ambientais nacionais.

Apesar de não estabelecer metas quantitativas a serem atingidas, a Conferência de Estocolmo propõe um plano de ação para combater os diversos tipos de poluição e proteger a natureza. Pretendia desenvolver ações contra o subdesenvolvimento por meio da transferência de recursos técnicos e financeiros para os países do Terceiro Mundo. Recomendou uma nova estratégia - o ecodesenvolvimento, baseada na utilização de recursos humanos e naturais em escala local e regional. Em Estocolmo nasceu a economia política em escala internacional. (Mota, p. 31).

A Conferência de Estocolmo fez nascer nos países industrializados e naqueles em desenvolvimento o desejo de elaborarem juntos um documento criando uma agenda global para mudanças.

2.4 Relatório Brundtland: O Nosso Futuro Comum

Em 1987, divulgou-se o relatório da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ou Comissão Brundtland), que tratou das preocupações, desafios e esforços comuns para a busca do desenvolvimento sustentável, focalizando o papel da economia internacional, o crescimento populacional, a segurança alimentar, a energia, a indústria, o desafio urbano e a necessidade de mudanças institucionais. (Dias, p. 23).

Nas palavras de Mota, a questão da sustentabilidade analisada sob diversas óticas tornou-se um conceito mais claro. A sustentabilidade do desenvolvimento foi vista como um processo de mudança contínua na estrutura social das nações, em que as variáveis

tecnologia, organização social e capacidade de suporte da biosfera podem ser aprimoradas e gerenciadas a fim de proporcionar uma nova ordem no crescimento econômico

Nessa Comissão é dada a primeira e mais consensual definição para o termo Desenvolvimento Sustentável: é o desenvolvimento que responde às necessidades das gerações presentes sem comprometer a possibilidade de satisfazer essas mesmas necessidades às gerações futuras. Um desenvolvimento que em termos de conceito já não é visto de uma forma fechada e estanque, mas como uma procura permanente de equilíbrios e compromissos entre os interesses das gerações atuais e futuras; os interesses dos países industrializados do Norte e os países em desenvolvimento do Sul; as necessidades dos seres humanos e a preservação dos ecossistemas; os interesses dos diferentes grupos sociais no mesmo país; o urbano e o rural. (<http://www.sairdacasca.com/respsocial/evolucao.asp>).

O Nosso Futuro Comum foi uma espécie de carta de intenções que abriu mais espaço para o ambientalismo. No entanto, era preciso avançar no processo e aprovar uma agenda global comum.

2.5 A Conferência do Rio de Janeiro

Vinte anos depois da Conferência de Estocolmo, a Organização das Nações Unidas promoveu no Rio de Janeiro, em 1992, a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio 92, reunindo representantes de 170 países, com o objetivo de examinar a situação ambiental do mundo e as mudanças ocorridas desde a Conferência de Estocolmo.

De acordo com Genebaldo Freire Dias, na conferência buscou-se identificar estratégias regionais e globais para ações apropriadas referentes às principais questões ambientais (Dias, p. 23). Para Mota, a Rio 92 representou um marco importante para a causa da sustentabilidade ambiental, sinalizando, especialmente, para os países que detêm grandes reservas de biosfera, a defesa de seus patrimônios naturais. (Mota, p. 33)

A Rio 92 produziu a Agenda 21, um Plano de Ação para as nações, do ponto de vista sustentável. Composta de 4 seções e 40 capítulos, a Agenda define objetivos e metas a serem alcançados e estabelece a Comissão para o Desenvolvimento Sustentável (CDS) para monitorá-la

A Agenda 21 serve como referência para priorizar investimentos e orientar recursos no rumo do desenvolvimento sustentável. Para a sua implementação são necessários esforços das instituições públicas e da sociedade em busca de interesses comuns, que resultem em melhor qualidade de vida, redução de injustiças e desenvolvimento com menos degradação ambiental. (Mota, p. 34)

Mota descreve a estrutura da Agenda 21 deste modo:

a Seção I da Agenda 21 trata das dimensões social e econômica do desenvolvimento sustentável, incluindo os efeitos dos padrões de consumo dos países industrializados. A Seção II é dedicada à gestão e à conservação dos recursos naturais, incluindo o planejamento e a gestão integradas do solo, a proteção dos ecossistemas montanhosos, a promoção da agricultura sustentável e o desenvolvimento rural. A Seção III refere-se ao fortalecimento do papel dos grupos sociais, abrangendo os temas relativos ao gênero feminino, juventude, crianças, indígenas, organizações não-governamentais, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, empresas, comunidade científico-tecnológica e agricultores. A Seção IV trata dos meios de implementação da Agenda 21, a qual inclui recursos e mecanismos financeiros, transferência, cooperação e capacitação tecnológica, arranjos institucionais internacionais e instrumentos e mecanismos jurídicos internacionais. (Mota *apud* IPRI, p. 34)

A questão da sustentabilidade do desenvolvimento, que mereceu destaque nas principais conferências sobre o meio ambiente, evoluiu até chegarmos ao conceito de desenvolvimento sustentável proposto por Ignacy Sachs.

2.6 O que é desenvolvimento sustentável?

O debate sobre o Desenvolvimento vem sendo travado há algumas décadas, mas recentemente se intensificou, muitas vezes de maneira estimulante, com as drásticas mudanças políticas que o mundo tem sofrido, o forte acirramento das tensões sociais e a incessante degradação do meio ambiente. Nesse contexto delicado, surge a proposta de um Desenvolvimento Sustentável como alternativa desejável, e possível, para promover a inclusão social, o bem-estar econômico e a preservação dos recursos naturais.

Essa tese, articulada pelo professor Ignacy Sachs, da *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, conquista cada vez mais apoio em todo o planeta. O professor Sachs, um profundo conhecedor dos problemas dos países em desenvolvimento, e particularmente do Brasil, fundou, na França, o Centro de Estudos sobre o Brasil Contemporâneo e o Centro Internacional de Pesquisas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, para aprofundar e desdobrar essa problemática. (www.garamond.com.br/node.php?id=300).

Para Mota “a dimensão da formulação de políticas públicas está embasada na sustentabilidade de uso dos recursos naturais”. Mota assinala ainda que, na lição de Sachs, no planejamento do desenvolvimento devem-se considerar ao mesmo tempo as seguintes perspectivas:

Sustentabilidade social: tem como pilar os conceitos de melhor distribuição de renda e de bens e a justiça social;

Sustentabilidade econômica: traduz-se pela procura no novo contexto da eficácia econômica, trata da gestão eficiente dos recursos, assim como a um constante fluxo de inversões públicas e privadas, que devem ser analisadas sob a ótica empresarial e de retorno social;

Sustentabilidade ecológica: inclui o uso adequado dos recursos dos ecossistemas, com destaque para resíduos fósseis e resíduos de origem industrial. Esse processo de simbiose pode ser equilibrado por meio de tecnologias apropriadas ao desenvolvimento urbano, rural e industrial. Define um arcabouço institucional ajustando o desenho das instituições a um novo modelo de proteção de recursos naturais;

Sustentabilidade espacial: é adquirida a partir da equidade distributiva territorial dos aglomerados urbanos e econômicos, objetivando minimizar o impacto nas regiões metropolitanas, proteger os ecossistemas frágeis e instituir unidades de reservas naturais a fim de proteger a biodiversidade;

Sustentabilidade cultural: relaciona-se com soluções criativas para o conceito de ecodesenvolvimento, por meio de soluções específicas que possibilitem a continuidade cultural, contemplando-se a região, sua cultura e seu ecossistema.

Sustentabilidade ambiental: consiste em se respeitar a capacidade de suporte, resistência e resiliência dos ecossistemas;

Sustentabilidade política nacional: baseada na democracia e no respeito aos direitos humanos, de modo que o Estado implemente um projeto nacional em parceria com todos os atores desse processo;

Sustentabilidade política internacional: consiste na aplicação do princípio da precaução na gestão de ativos ambientais, assim como em garantir a paz entre as nações e promover a cooperação internacional nas áreas financeira e de ciência e tecnologia. (Mota, p. 27 e 28)

Conforme visto acima, a cooperação internacional é uma política a ser fomentada dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, ela foi instituída desde 1992, entre a União Européia e o Brasil.

Antes de abordarmos o tema da cooperação entre Brasil e União Européia, faremos um breve apanhado sobre a construção histórica dessa instituição supranacional que é a União Européia.

3. GÊNESE E CONSTRUÇÃO DA UNIÃO EUROPÉIA

As raízes históricas da União Européia remontam a ideais e pensamentos do século XIX, mas que só se concretizaram após a Segunda Guerra Mundial, quando se constatou a necessidade de criar condições para uma paz duradoura que velasse pelos interesses comuns de seus povos. Sua criação foi proposta pela primeira vez pelo Ministro de Assuntos Exteriores francês, Robert Schuman, em seu discurso de 9 de maio de 1950, data considerada como o aniversário da União Européia e na qual se celebra o “Dia da Europa”.

A primeira ferramenta escolhida para lançar o processo de integração foi a partilha de recursos e políticas em torno das duas grandes matérias-primas estratégicas da época. Nasceu, assim, em 1951, com a assinatura do Tratado de Paris, que entrou em vigor em 1952, a Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA) que já dispunha de uma Alta Autoridade transnacional, dotada de capacidade para a tomada de decisões na matéria, acima dos governos dos seis Estados fundadores. Acreditava Schuman que essa comunidade das matérias estratégicas evitaria uma nova guerra entre a França e a Alemanha. Além desses países, uniram-se à Comunidade Européia do Carvão e do Aço a Itália, a Bélgica, os Países Baixos e o Luxemburgo.

Na lição de Fontaine, “colocar sob uma autoridade comum a produção de carvão e de aço de países outrora inimigos era um ato de elevado valor simbólico. Com ele, as matérias-primas da guerra se transformavam em instrumentos de reconciliação e de paz” (Fontaine, p.)

Em 1957, esses mesmos países ampliaram os seus horizontes de colaboração e assinaram o Tratado de Roma que instituiu a Comunidade Econômica Européia (CEE), concebida tendo em vista a formação de uma união aduaneira entre os Seis e a definição de uma série de políticas comuns que seriam decididas e geridas pelas instituições de que este tratado se dotava. Firma-se também em 1957, em Roma, com os mesmos fins e os mesmos participantes, o Tratado que instituiu a Comunidade Européia da Energia Atômica (EURATOM).

Em 1967, deu-se a chamada fusão dos executivos pela qual a Comissão Européia se converte na única instituição responsável pela execução dos três tratados. De Comunidade Econômica Européia começa-se a falar das Comunidades Européias, nomenclatura que se manteria até que com o Tratado de Maastricht, em 1992, se constituiu juridicamente a União Européia. Nesse período de tempo decorrido, os Seis tinham-se convertido em Doze com as adesões do Reino Unido, Irlanda e Dinamarca em 1973, Grécia em 1981, Portugal e Espanha em 1986.

A primeira alteração importante dos tratados fundadores deu-se em 1987, com a adoção do Ato Único Europeu que possibilitou a consecução, em 1992, do Mercado Único Europeu. O Mercado Único representou um enorme esforço que requereu a elaboração e aprovação de mais de trezentas normas jurídicas destinadas a restabelecer e possibilitar na prática as quatro liberdades fundamentais de circulação referentes a pessoas, capitais, mercadorias e serviços por todo o território da União Européia. Essas liberdades de base do Tratado de Roma tinham sido afetadas como consequência da proliferação de respostas protecionistas nacionais em reação à crise dos anos setenta, resultante do primeiro choque petrolífero em 1973.

Em 1995, a Áustria, a Finlândia e a Suécia aderiram à União Européia.

Em 1999, doze dos Quinze deram mais um passo para a integração ao criarem a União monetária e ao substituírem as moedas nacionais pelo Euro¹, a moeda comum europeia, que entrou em circulação física em 1º de Janeiro de 2002.

Em 1º de Maio de 2004, deu-se a maior ampliação da União Europeia com a entrada da Polónia, Hungria, República Tcheca, Eslováquia, Eslovênia, Lituânia, Letónia, Estónia, Malta e Chipre.

A Bulgária e a Romênia, às quais se juntaram recentemente a Croácia e a Turquia, mantêm as suas aspirações de entrar na União Europeia. As demais repúblicas balcânicas surgidas da desintegração da antiga Iugoslávia também podem se converter, em médio prazo, em candidatas.

Os tratados constituem a base para tudo que União Europeia faz. Tiveram que ser alterados sempre que se registrou a adesão de novos Estados-Membros. Ocasionalmente, os tratados também foram alterados com o objetivo de introduzir reformas nas instituições da União Europeia e para atribuir a esses novos domínios de responsabilidade.

O fato de existirem tantos tratados faz com que a União Europeia seja complexa e difícil de compreender. Por essa razão, os presidentes e os primeiros-ministros dos Países-Membros decidiram em Junho de 2004, substituir os atuais tratados por uma Constituição única. Contudo a Constituição deve ser ratificada pelos 25 parlamentos nacionais e em alguns países deve ser aprovada por meio de referendo. Esse processo ainda não foi concluído com sucesso, haja vista a rejeição na França, por exemplo.

3.1 As instituições da União Europeia

3.1.1 A Comissão Europeia

A Comissão Europeia é formada por 25 membros ou “comissários”, cada um procedente de um Estado-Membro, que se comprometem a atuar com total independência em relação ao país de origem. O Presidente da Comissão é designado por cinco anos por consenso entre os Chefes de Estado e de Governo dos 25 e é responsável pela distribuição de competências entre os membros da Comissão, escolhidos pelos Estados-Membros.

¹ O símbolo do Euro é €

A Comissão tem quatro funções principais: a) apresentar propostas legislativas ao Parlamento e ao Conselho; b) Gerir e executar as políticas e utilizar os fundos do orçamento da União Européia; c) Garantir a aplicação do direito comunitário (em conjunto com o Tribunal de Justiça) e d) representar a União Européia em nível internacional, incumbindo-lhe, por exemplo, negociar acordos entre a União e países terceiros. A Comissão² apresenta todo o tipo de propostas ao Conselho e ao Parlamento. É, ao mesmo tempo, a guardiã dos Tratados e assegura o respeito dos Estados-Membros pela legislação comunitária vigente (diretivas e regulamentos). Em caso de descumprimento por parte destes últimos, pode-se inclusive impor-lhes pesadas sanções econômicas. A Comissão é, pois, responsável pela elaboração de todas as propostas de cooperação (os regulamentos de base para cada região ou tema específico) e pela sua execução, uma vez aprovadas pelo Conselho e pelo Parlamento.

A Comissão está organizada em Direções-Gerais, cada uma responsável por uma área concreta de atividade, como a concorrência, o ambiente ou a pesca, de forma análoga aos ministérios de qualquer Estado.

3.1.2 O Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros é o verdadeiro órgão legislativo da União Européia. Reúne-se por setores (Agricultura, Economia e Finanças, Relações Exteriores, entre outros) e cada um dos Estados-Membros é representado pelo seu ministro do ramo. Discute e adota (ou rejeita) as propostas da Comissão por maioria qualificada em quase todos os campos e por unanimidade em alguns particularmente sensíveis como, por exemplo, os assuntos fiscais ou as relações internacionais, incluindo a relativamente recente Política Exterior e de Segurança Comum (PESC) instaurada pelo Tratado de Amsterdã.

O dia a dia do Conselho compõe-se de diversas reuniões setoriais dos representantes dos Estados-Membros no chamado Coreper (Comitê de Representantes Permanentes) que, no setor da cooperação controla a execução do orçamento por parte da Comissão.

São também representantes dos Estados-Membros os membros dos diversos comitês de gestão e acompanhamento de todos os programas geográficos de ajuda exterior, que

² <http://europa.eu.int>

aprovam as propostas específicas de financiamento dos programas e projetos apresentados pela Comissão.

3.1.3 O Conselho Europeu

Merece particular menção o Conselho Europeu que reúne quatro vezes por ano os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros e que estabelece as grandes diretrizes políticas e as prioridades de atuação para a Comissão e o Conselho. É importante evitar a confusão entre o Conselho Europeu e o Conselho da Europa, uma organização que não pertence às instituições da União Europeia, que trabalha fundamentalmente no campo dos direitos humanos e que compreende países que não são membros da União Europeia, incluindo, por exemplo, a Rússia e a Turquia.

3.1.4 O Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu é integrado por 732 deputados, eleitos por sufrágio universal direto para mandatos de cinco anos, para representar os interesses dos cidadãos da União Europeia.. Desde 1979, foram aumentando os seus poderes reais com os sucessivos tratados. É composto por 732 eurodeputados eleitos em cada um dos 25 Estados-Membros, reunidos em grupos políticos e não nacionais. No seu conjunto “representam todos os quadrantes sobre de opinião sobre a integração da Europa, desde o fortemente pró-federalista até o abertamente “euro-cético”” (Como funciona a União Europeia, p.10) . Em resumo, é a voz do povo.

O Parlamento ainda está longe das tradicionais funções legislativas dos parlamentos nacionais, pois é o Conselho quem exerce esse poder. De qualquer maneira, e apesar da longa lista de setores em que o chamado procedimento de co-decisão lhe concede papel co-legislativo com o Conselho, o principal poder do Parlamento Europeu encontra-se na sua capacidade final para aprovar ou bloquear o orçamento anual da União Europeia (cerca de cem bilhões de euros) e impor a sua opinião mediante emendas às propostas da Comissão e às posições dos Estados-Membros.

Desde a adoção do Tratado de Maastricht, em 1992, o Parlamento aprova a composição de cada nova Comissão e pode retirar-lhe a sua confiança, provocando a

nomeação de um novo executivo comunitário. Exerce, igualmente, o poder de controle democrático sobre a Comissão, mediante as diversas comissões parlamentares.

No campo da ajuda exterior, são particularmente importantes as comissões de orçamentos, de controle orçamental, de desenvolvimento e de relações exteriores. As duas primeiras complementam o seu papel com o Tribunal de Contas da União Européia, que aprova e emite críticas anualmente à execução do orçamento comunitário, incluindo as rubricas destinadas à ajuda exterior.

Cabe ressaltar, por último, a competência do Parlamento Europeu de enviar missões a países terceiros com o fim de recolher informações sobre a situação política interna em caso de conflito e a sua colaboração com a Comissão para a realização das missões de observação de organização e modo de gerenciamento eleitoral.

O papel das restantes instituições da União Européia é relativamente modesto no campo da cooperação para o desenvolvimento.

3.1.5 O Comitê Económico e Social Europeu

O Comitê Económico e Social Europeu é um órgão de natureza consultiva. É representativo das forças sociais e económicas dos Estados-Membros (organizações patronais, sindicatos e outros representantes da sociedade civil), que inspirou recentemente a criação de uma instituição homônima no Brasil. É, portanto, considerado a voz da sociedade civil, “uma ponte entre a União e os seus cidadãos” (Como funciona a União Européia, p. 30).

3.1.6 O Comitê das Regiões

O Comitê das Regiões reúne representantes das mais de duzentas regiões que compõem os Estados-Membros. Ambos emitem pareceres de natureza diversa, sempre com carácter consultivo, que não são vinculativos ou obrigatórios para as instituições principais. O Comitê das Regiões tem de ser consultado antes da adoção de decisões da União Européia que afetem diretamente os poderes locais e regionais. Por isso, pode ser considerada a voz do poder local e regional.

3.1.7 O Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça tem sua sede em Luxemburgo e é composto por um juiz independente de cada país da União Européia. Sua missão é garantir a interpretação e a aplicação da legislação da União Européia em todos os Estados-Membros, para que a lei seja a mesma para todos. Garante igualmente que Estados-Membros e as instituições da União Européia cumpram a legislação. (Como funciona a União Européia, p.24) “O Tribunal dirime os pleitos interinstitucionais e fixa jurisprudência comunitária na interpretação dos Tratados e na aplicação do direito derivado dos mesmos. As suas sentenças são de cumprimento obrigatório em todo o território da União Européia e delas não cabe recurso”.(Guillemette e Santiago, p. 11)

Normalmente não tem incidência direta nas relações externas da União Européia salvo se houver uma denúncia por parte de um agente europeu que considere que a legislação fundamental da União, ou os seus próprios direitos, foram lesados pela atuação da Comissão ou do Conselho.

3.1.8 O Tribunal de Contas Europeu

O Tribunal de Contas Europeu, criado em 1975, é sediado em Luxemburgo. O Tribunal verifica se os fundos da União Européia provenientes dos contribuintes são cobrados de forma adequada, e utilizados de acordo com a lei, de forma econômica e para o fim a que se destinam. Ou seja, examina a legalidade e a boa gestão financeira.

3.1.9 O Banco Europeu de Investimento

Finalmente, o Banco Europeu de Investimento (BEI) é o braço financeiro da União Européia. Seus acionistas são os Estados-Membros. Tem por missão conceder empréstimos destinados a projetos de interesse europeu principalmente nas regiões mais desfavorecidas da União Européia. Ele pode também agir fora da União mediante a concessão de empréstimos ou bonificações de juros.

A sua atividade, como a do Banco Mundial, é creditícia, isto é, em nenhum momento concede subvenções a fundo perdido como os diversos programas de cooperação e assistência geridos pela Comissão. Em alguns casos, porém, o seu papel é importante especialmente tendo em vista o desenvolvimento do setor privado. Entre 2000 e 2003, o

Banco Europeu de Investimento financiou projetos num montante de 1,1 bilhão de euros na América latina.

3.1.10 O Banco Central Europeu

O Banco Central Europeu foi instituído em 1998 e tem sede em Frankfurt, na Alemanha. Compete-lhe gerir o Euro, é responsável pela definição e definição da política econômica e monetária da União Européia. O Banco Central Europeu funciona com total independência e por isso não pode solicitar ou receber instruções de qualquer outro órgão. O Banco Central Europeu esforça-se para assegurar que o aumento anual dos preços ao consumidor seja inferior a 2%, de maneira que a economia européia não seja prejudicada pela inflação. O Banco decide, por exemplo, sobre quais devem ser as taxas de juros praticadas e a emissão de papel-moeda na zona do Euro. Em colaboração com os Bancos Centrais Nacionais compila as informações estatísticas necessárias à realização de suas funções, que são obtidas das autoridades nacionais ou diretamente dos agentes econômicos.

4. MARCOS NORMATIVOS DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Como vimos, nos últimos anos, a União Européia não cresceu somente quanto ao número de membros. Reforçou também a sua integração através dos Tratados de Maastricht (1992), de Amsterdã (1997), de Nice (2001) e, mais recentemente, através do Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, aprovado pelos 25 Estados-Membros, em Junho de 2004, assinado em Roma a 29 de Outubro do mesmo ano e atualmente em fase de ratificação.

Na lição de Guillemette e Villa, de particular importância no caso que nos ocupa, ou seja, a cooperação com países terceiros, reveste-se o Tratado de Maastricht, que entrou em vigor em 1993, estabelecendo pela primeira vez uma base jurídica específica para a política de desenvolvimento da União Européia (artigos 130^o-U a 130^o-Y) se bem que as bases de referência fundamentais estivessem já contidas no primeiro Tratado de Roma, assinado em 1957 (Guillemette e Villa, p. 12).

Quanto às relações exteriores, a União Européia encontra-se a meio caminho de vir a falar com uma só voz nos diversos fóruns internacionais. Se nos assuntos de comércio internacional a Comissão européia representa e fala em nome de toda a União Européia,

não se pode dizer o mesmo das relações internacionais senso estrito onde existem discordâncias à volta de alguns temas. Não obstante, a Comissão negocia em nome da União Europeia todo tipo de acordos internacionais, com conteúdos não somente comerciais, que devem depois ser aprovados pelo Conselho e ratificados pelo Parlamento Europeu.

No que se refere à cooperação para o desenvolvimento e à ajuda humanitária, o sistema da União Europeia apresenta a coexistência de dispositivos comunitários, geridos pela Comissão, com organismos dos Estados-Membros. O Serviço Humanitário da União Europeia é o primeiro doador em nível mundial no setor.

As suas contribuições complementam-se com as dos diferentes organismos humanitários dos Estados-Membros cada vez que uma catástrofe natural assola um canto do planeta (furacões, terremotos, fome, etc.).

Algo semelhante sucede com a cooperação para o desenvolvimento ou a ajuda externa da União Europeia. A Comissão conta com serviços que delineiam e definem a estratégia de cooperação com mais de 140 países e territórios repartidos por todos os continentes. Conta também com uma direção-geral (EuropeAid) responsável pela gestão integral da ajuda externa num montante de cerca de 7,5 bilhões de euros por ano, excluindo as ajudas prévias à adesão concedidas aos países candidatos. É importante mencionar aqui a existência de uma centena de delegações da Comissão Europeia em quase todos os países com que a UE coopera. Como se verá posteriormente, o papel destas delegações é fundamental tanto nas relações bilaterais como no desenvolvimento da ajuda externa da UE, muito especialmente na América Latina.

Na sequência da adoção do Tratado da União Europeia (Maastricht), em 1993, a ajuda ao desenvolvimento converteu-se formalmente em política comum. Os Estados-Membros devem coordenar entre si as políticas de cooperação nacionais, bem como com a Comissão Europeia e com os outros grandes organismos de desenvolvimento.

Os quatro grandes eixos da política europeia de cooperação são :1) Estimular o desenvolvimento político, econômico e social sustentável; 2) Facilitar a integração dos países em desenvolvimento na economia mundial; 3) Reduzir a pobreza nos países em desenvolvimento e 4) Consolidar a democracia, o Estado de Direito, o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. (Guillemette e Villa, p. 16)

4.1 Moldura jurídica da cooperação da União Européia

As bases jurídicas que regem a assistência da União Européia a todas as outras regiões do mundo são regulamentos do Conselho e do Parlamento Europeu, estabelecidos por proposta da Comissão. Estes regulamentos não têm o estatuto de acordos internacionais, mas constituem o aparelho jurídico que rege as relações de cooperação entre a União Européia e os Estados receptores da cooperação.

Cada regulamento "geográfico" prepara as bases sobre as quais se erguem os documentos estratégicos por país e os planos de ação regionais e nacionais, documentos que são elaborados em estreita colaboração entre a Comissão Européia e as autoridades nacionais do país receptor. Acrescente-se outras medidas jurídicas que enquadram atividades de cooperação específicas da União Européia, como os direitos humanos, a igualdade entre os gêneros ou o ambiente. No total, a União Européia dispõe de oitenta bases jurídicas que habilitam a Comissão Européia a executar a assistência externa em representação da União Européia. (Guillemette e Villa, p.17).

4.2 Procedimentos de Financiamento

A fim de executar a ajuda externa a União Européia dispõe de adequadas dotações financeiras e dos procedimentos correspondentes para proceder à autorização e execução da despesa. O orçamento da União Européia dedica anualmente cerca de 7,5 bilhões de euros à assistência externa. Grosso modo, a disponibilidade financeira anual para todos os países terceiros, à exceção dos candidatos à adesão, situa-se em cerca de 4 bilhões de euros anuais, aos quais há que acrescentar cerca de 3,5 bilhões do Fundo Europeu de Desenvolvimento para os países e territórios da África, Caraíbas e Pacífico. (Guillemette e Villa, p.17)

4.3 Prioridades da ajuda da União Européia

Atualmente, toda a ajuda exterior da Comunidade Européia gira em torno da redução da pobreza no mundo expressa através dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio³. A fim de maximizar o impacto das suas ações no contexto do desenvolvimento

³ Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)

• São 8 Objetivos, 18 Metas e 48 indicadores

1- Erradicar a extrema pobreza e a fome

mundial, a Comunidade decidiu, em Novembro de 2000, centrar a sua ajuda exterior em seis áreas nas quais teriam um valor agregado especialmente importante. a) Relação entre comércio e desenvolvimento; b) Integração e cooperação regional; c) Apoio a políticas macroeconômicas e acesso igualitário aos serviços sociais (saúde e educação); d) Transportes (infra-estrutura); e) Reforço institucional : boa governança, consolidação da capacidade institucional e Estado de Direito e f) Cooperação científica e tecnológica em apoio ao desenvolvimento.

Essas seis prioridades são continuamente adaptadas e atualizadas como resultado das decisões e dos planos de ação apresentados em conferências internacionais, geralmente organizadas pelas Nações Unidas, nas quais a União Européia participa.

4.4 Introdução histórica e evolução da cobertura geográfica da ajuda exterior

Sobre o tema, Guillemette e Villa afirmam que a Comunidade Européia manteve, desde o início, uma política ativa de cooperação para o desenvolvimento. Inicialmente, esta cooperação restringia-se às antigas colônias dos seis Estados fundadores, concentradas todas elas na África, Caraíbas e Pacífico (ACP).

A entrada da Espanha e de Portugal na Comunidade Européia trouxe consigo o interesse desses dois países pela ampliação do esquema de cooperação comunitária à América Latina. As discussões internas para estabelecer a base jurídica desta cooperação culminaram na adoção do regulamento PVD-ALA (Países em Vias de Desenvolvimento da América Latina e da Ásia), o instrumento de referência obrigatória para a execução das ações da União Européia nesses dois continentes.

Ao mesmo tempo, o reforço do "bloco mediterrâneo" na Comunidade Européia possibilitou, com a Conferência de Barcelona, o lançamento de um programa de

2- Atingir o ensino básico universal
3- Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres
4- Reduzir a mortalidade infantil
5- Melhorar a saúde materna
6- Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças
7- Garantir a sustentabilidade ambiental
8- Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento
Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

cooperação com os países do Sul do Mediterrâneo e do Oriente Médio, resultando na adoção do regulamento PVD-MED e do programa MEDA⁴.

A queda do muro de Berlim e o subsequente desaparecimento dos regimes de economia de estado da Europa Central e Oriental introduziram uma nova região no panorama da cooperação comunitária. Cedo se desdobraria entre, por um lado, as antigas repúblicas da União Soviética, para as quais se adotaria o programa TACIS (Assistência Técnica para a Comunidade de Estados Independentes), e os países candidatos à adesão à União Europeia, beneficiários do Programa PHARE⁵. Dez destes candidatos converteram-se em 1º de Maio 2004 em membros de pleno direito da União Europeia. A cooperação continua com os quatro restantes candidatos, Romênia, Bulgária, Croácia e Turquia (também beneficiária do programa MEDA).

Por último, a situação nos Balcãs, depois das diversas guerras que se sucederam na antiga Iugoslávia nos anos 90, deu lugar ao programa CARDS, o instrumento jurídico da Comunidade Europeia para estabilizar e ajudar ao desenvolvimento económico e político dos países balcânicos com vocação para se converterem futuramente em Estados-Membros de pleno direito da União Europeia.

A situação atual, portanto, é que a União Europeia (Comunidade e Estados-Membros) contribui com mais da metade (cerca de 30 bilhões de euros em 2003) de toda a ajuda oficial ao desenvolvimento a nível mundial e cobre praticamente todos os Estados e territórios em desenvolvimento de todos os continentes (mais de 160), exceção feita aos que continuam a desrespeitar os direitos humanos ou as mínimas regras da democracia. (Guillemette e Villa, p. 16-17)

Após essa introdução histórica, é importante descrever as modalidades da cooperação entre o Brasil /América Latina. e a União Europeia

4.5 Modalidades de cooperação Brasil/América Latina-União Europeia

⁴ MEDA: Programa de cooperação regional entre a União Europeia e os países da margem sudeste do Mediterrâneo.

⁵ Polónia e Hungria

A página eletrônica da Delegação da Comissão Europeia no Brasil resume as modalidades de cooperação entre o Brasil e a União Europeia. As modalidades assumem as seguintes formas:

4.5.1 Cooperação Bilateral

A Cooperação Bilateral enquadra-se no conceito tradicional de Ajuda Pública ao Desenvolvimento, isto é, os projetos são negociados entre a Comissão Europeia, agindo por conta das Comunidades Europeias, e as autoridades governamentais do país ou países parceiros, normalmente com as instituições por aquelas designadas como beneficiárias. Por esse motivo, os beneficiários desse tipo de projetos são normalmente entidades de direito público.

Os projetos de cooperação bilateral (tanto Financeira e Técnica como Econômica) são co-financiados pelo beneficiário, que contribui em média com 30% a 50% do custo total do projeto. Os projetos são executados diretamente pelo beneficiário, podendo este delegar a execução a uma entidade terceira.

4.5.2 Programas Regionais

São programas de alcance regional que se caracterizam pela execução de uma série de ações que respondem não somente a um objetivo temático, mas também a uma especificidade em favor de determinadas categorias de operadores.

Os programas são transversais, de alcance regional e visam promover a cooperação e o intercâmbio em setores temáticos, através da criação de redes ou consórcios entre instituições, universidades ou empresas da Europa e da América latina.

São eles: ALban, ALFA,AL-Invest,@lis, ALure, Urb-AL, FP6, Synergy eAtlas,

ALban: Programa de bolsas de estudos na União Europeia tem como meta principal o reforço da cooperação entre a União Europeia e a América Latina, possibilitando a cidadãos dos países da América Latina a realização de estudos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) ou de formação superior para profissionais com reconhecida experiência e/ou futuros quadros diretivos em Instituições de Ensino Superior e Centros da União Europeia. Dotado de recursos da ordem de €75 milhões (equivalentes a R\$ 250 milhões) para bolsas de estudo, o Programa ALban terá duração de nove anos (2002-2010).

ALFA (América Latina Formação Acadêmica): É colocado em execução por meio de redes de Instituições de Ensino Superior (IES). As redes são as únicas entidades que podem apresentar propostas de projetos à Comissão Europeia, no âmbito do Programa ALFA.

AL-Invest: Programa de apoio à realização de investimentos, transferências de tecnologia, sociedades mistas e acordos comerciais de longa duração entre pequenas e médias empresas da União Europeia e da América Latina.

O Programa AL-Invest já proporcionou, desde a sua criação em 1993, a celebração de mais de 400 acordos entre empresas, totalizando €182.000.000, beneficiando mais de 22.000 empresas e 300 organismos que as representam.

@lis Aliança para a Sociedade da Informação: Tem como objetivo a redução da exclusão digital, fomentando o uso das novas tecnologias da informação e da comunicação.

Alure: Programa de aproximação de agentes econômicos (públicos, privados e mistos) da América Latina e da Europa, com vista à promoção de oportunidades de negócios orientadas para o aperfeiçoamento e expansão da produção, transporte, distribuição e uso final de energia, tendo em conta objetivos como a proteção ambiental e o progresso social.

Urb-AI: Tem como objetivo desenvolver laços duradouros entre as coletividades locais europeias e latino-americanas pela difusão, aquisição e aplicação das melhores práticas no domínio das políticas urbanas. O Urb-AI é um programa de dimensão regional que foi organizado em torno de redes temáticas destinadas a resolver problemas específicos de desenvolvimento local urbano (Rede nº 1 – A Cidade e as Drogas; Rede nº 2 – A Conservação dos Contextos Históricos; Rede nº 3 – A Democracia nas Cidades; Rede nº 4 – A Cidade como Promotora do Desenvolvimento Econômico; Rede nº 5 – Políticas Sociais Urbanas; Rede nº 6 – Meio Ambiente Urbano; Rede nº 7 – Gestão e Controle da Urbanização; Rede nº 8 – A Mobilidade Urbana; Rede nº 9 – Financiamento Local e orçamento participativo (coordenada pela Prefeitura de Porto Alegre); Rede nº 10 – Luta contra a pobreza Urbana (Coordenada pela Prefeitura de São Paulo); Rede nº 12 – Promoção da mulheres nas instâncias de decisão locais; Rede nº 13 – Cidade e Sociedade de informação; Rede nº 14 – Segurança dos cidadãos na cidade. Cada rede é coordenada por um governo local.

EUROsociAL: Objetiva a redução das desigualdades sociais na região.

FP6: Cooperação Científica e Tecnológica (6º Programa Quadro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - FP6)

Synergy: Programa para a promoção da cooperação internacional no setor energético

Atlas :Programa para a promoção da cooperação entre as Câmaras de países da União Européia e da América Latina

4.5.3 Programas Temáticos

Sobre os Programas Temáticos, Guillemette e Villa esclarecem que como complemento das ações financiadas pelos programas regionais existem várias rubricas orçamentais "temáticas" ou "horizontais" destinadas a financiar programas ou projetos de caráter específico em qualquer região ou país do mundo.

Essas rubricas temáticas financiam ações selecionadas através de convites à apresentação de propostas que aparecem nas páginas eletrônicas que a Comissão Européia lançou com esta finalidade em 1998. As principais rubricas temáticas são :

Iniciativa Européia para a Democracia e os Direitos Humanos: Publica dois convites à apresentação de projetos por ano e financia os projetos selecionados nos mesmos bem como alguns outros por sua própria iniciativa.

Co-financiamento a ONG :A Comissão Européia dedica uma rubrica orçamental ao co-financiamento de projetos de Organizações Não Governamentais (ONG), tanto européias como de países terceiros.Desde 1998, este co-financiamento efetua-se sempre através de um convite formal à apresentação de projetos nas páginas *web* da própria Comissão. Nestes convites, estabelecem-se os critérios dos projetos que, anualmente, poderão candidatar-se ao financiamento comunitário.

Regra geral, existem dois tipos de convites à apresentação de projetos anuais: um requer a participação em uma espécie de consórcio de ONG dos países receptores em colaboração com alguma ONG da União Européia. Um segundo convite à apresentação de projetos dirige-se a ONGs da União Européia que promovam ações de comunicação e sensibilização da população européia em relação ao desenvolvimento e cooperação.

Ambiente e florestas tropicais :A União Européia utiliza essa rubrica orçamental para complementar determinadas ações financiadas por outras rubricas Permite um maior grau de coordenação interna e com outros organismos de desenvolvimento nacionais ou internacionais no momento de enfrentar problemas ambientais que, pela sua própria natureza, ultrapassam as fronteiras dos países afetados. Por exemplo, alguns projetos na Amazônia (como o projeto PPG7 no Brasil ou nas florestas indonésias). Em ambos os casos existem protagonistas públicos (os governos) e privados (as empresas que exploram os recursos das florestas) cuja implicação é necessária para que um projeto de conservação tenha alguma possibilidade de êxito.

Saúde : Essa rubrica orçamental tem particular incidência na luta contra a AIDS e as chamadas "doenças infecciosas ligadas ao subdesenvolvimento", principalmente a malária e a tuberculose. Discute-se atualmente no âmbito internacional sobre a ampliação deste conceito a outras doenças como o dengue, o mal de Chagas ou a hanseníase. Graças a esse financiamento podem existir algumas instituições especializadas no tratamento dessas doenças em países da África, Ásia e América Latinas.

Igualdade entre os gêneros: Essa questão é de importância primordial na preparação e desenvolvimento de qualquer programa ou projeto tradicional. Qualquer projeto "clássico" de cooperação para o desenvolvimento social ou local deve contemplar o impacto que a sua realização terá sobre a situação das mulheres da área. No caso de, durante a fase de identificação do projeto, se suspeitar de que este impacto possa ser negativo, a sua preparação será suspensa. Além disso, desde 2002 existe uma dotação orçamental destinada a programas que promovam especificamente a igualdade de oportunidades entre as mulheres e os homens.

Populações deslocadas e refugiados: As catástrofes naturais e os conflitos armados provocam deslocamentos de populações que, por vezes, são de longa duração. Esta rubrica orçamental proporciona ajuda a estas populações para que as suas vidas sejam menos difíceis durante o período que tiverem de viver longe de casa e, chegado o momento, facilita-se a reintegração nos seus lugares de origem. Na América Latina, esta rubrica financiou, principalmente, a ajuda aos refugiados guatemaltecos no México durante os últimos anos.

Luta contra as drogas : A União Européia mantém uma política firme de luta contra a produção e o consumo de drogas. Na América Latina, assume fundamentalmente a forma de ajuda aos diversos programas nacionais contra a dependência de estupefacientes, à reinserção social e ao controle e combate contra os chamados "precursores", elementos químicos necessários para a produção de cocaína ou heroína.

Vínculo entre ajuda de urgência, reabilitação e desenvolvimento: Permite consagrar de maneira mais rápida do que o habitual os fundos necessários para fazer a "ponte" entre a ajuda humanitária devido a uma catástrofe natural e a preparação das ações de ajuda ao desenvolvimento mais clássicas. Esta rubrica foi utilizada, por exemplo, para o lançamento Programa de Reconstrução e Reabilitação da América Central depois da passagem devastadora do furacão Mitch pela região.

Reabilitação e minas antipessoal: Esta rubrica orçamental, intimamente ligada à anterior, ocupa-se dos trabalhos de reabilitação de serviços de base que permitam a sobrevivência de uma população nas circunstâncias imediatamente posteriores a um conflito armado de qualquer tipo. Particular prioridade, recebem as operações de desminagem como, por exemplo, as realizadas na fronteira entre a Nicarágua e Honduras (2002). A União Européia apóia em todos os fóruns internacionais uma posição clara a favor da proibição desse tipo de armas.

Ajuda alimentar: Em estreito contato com o Programa Alimentar Mundial (PAM) das Nações Unidas e uma série de organizações não governamentais especializadas, esta linha orçamentária permite garantir o abastecimento estável de alimentos à população de 32 países em todo o mundo, fomentando a produção e o estabelecimento de redes de distribuição locais. Qualquer nova situação de catástrofe alimentar permanente, uma vez verificada pelo Serviço de Ajuda Humanitária, provocará a ação da União Européia no país afetado pelo tempo necessário.

A União Européia concede uma importância especial aos direitos humanos, ao meio ambiente e à igualdade entre os gêneros. Para além das suas rubricas orçamentais específicas, estes temas têm um tratamento transversal na concepção de qualquer programa ou projeto de cooperação financiado pelas rubricas orçamentais regionais. Na ficha de identificação de um projeto (ou na definição de um programa) devem incluir-se os dados e comentários relativos ao impacto do referido projeto nos direitos humanos, no meio

ambiente e na igualdade entre os gêneros e as expectativas de melhoria que o projeto pode originar nos três campos.

4.6 União Européia e Comunidade Européia na ajuda ao desenvolvimento

Em quase todos os campos de atividade existe uma certa tendência para confundir os conceitos de União Européia e Comunidade Européia. No caso presente, a confusão não é meramente um matiz terminológico ou jurídico. Esta publicação trata da ajuda exterior da Comunidade Européia, responsabilidade da Comissão, que gere cerca de 7,5 bilhões de euros anuais neste domínio, incluindo o FED⁶.

Quando se fala de União Européia no campo da ajuda ao desenvolvimento, referimo-nos a esta contribuição comunitária somada ao conjunto das contribuições bilaterais dos Estados-Membros, geridas por cada um deles em função de critérios e mecanismos nacionais. Atualmente, trabalha-se na identificação e melhoria de instrumentos precisos de coordenação, de complementaridade e de coerência entre as ações geridas pela Comissão (comunitárias/Comunidade Européia) e as atividades financiadas diretamente pelos organismos nacionais de cooperação dos Estados-Membros.

4.7 Fundamentos normativos da cooperação Brasil – União Européia

Conforme já mencionado, aqueles projetos existentes entre a União Européia e o Brasil, que são executados por instituições da administração pública brasileira são chamados de cooperação bilateral.

A primeira base jurídica para a cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia é o Acordo Quadro de Cooperação, firmado em 29 de junho de 1992, ratificado pelo Decreto nº 1.721, de 28 de Novembro de 1995.

A atual moldura normativa para a cooperação entre o Brasil e a União Européia baseia-se também no Memorando de Entendimento entre o Brasil e a União Européia, válido de 2002 a 2006, firmado em 19 de Novembro de 2002. Esse Memorando pôde ser firmado graças à existência do Acordo Quadro de Cooperação.

⁶ FED: Fundo Europeu de Desenvolvimento. O FED financia projetos e programas nos Estados ACP (Ásia, Caribe e Pacífico) e nos países e territórios ultramarinos (Guiana, Martinica, etc.).

O Acordo Quadro de Cooperação prevê o desenvolvimento de diversos eixos de cooperação, particularmente nos domínios de cooperação econômica, comercial, industrial, científica e tecnológica, tecnologias da informação, meio ambiente, desenvolvimento social, administração pública e cultura, e, particularmente, o Artigo 28, o qual estabelece que as partes prepararão uma programação plurianual e à determinação de prioridades,

Há também Acordo Quadro de Cooperação Inter-regional entre a União Europeia e o Mercosul, firmado em 15 de dezembro de 1995,

O regulamento (CE) No 443/92 do Conselho das Comunidades Europeias, de 25 de fevereiro de 1992, estabelece os princípios básicos de ajuda financeira e técnica e da cooperação econômica com os países em desenvolvimento da América Latina, e em seu Artigo 9º sugere o estabelecimento, quando possível, de uma programação plurianual indicativa por país,

Por meio dessa moldura jurídica, as duas partes conferem à cooperação o papel de instrumento de desenvolvimento econômico, social e de fortalecimento dos laços recíprocos. Ela responde ao interesse recíproco de dinamizar e ampliar a cooperação, com o objetivo de estabelecer uma parceria estratégica.

As orientações estratégicas definem as áreas prioritárias da cooperação bilateral com o Brasil para o período 2001-2006, a saber: a) Reforma econômica (30 milhões de euros); b) Desenvolvimento social (15 milhões de euros) (alternativas geográficas: Norte, Nordeste e/ou as favelas das grandes cidades) e c) Meio ambiente (6 milhões de euros). (http://www.delbra.ec.europa.eu/pt/eu_and_country/cooperation.htm)

O Memorando de Entendimento dá as orientações plurianuais para a execução da cooperação comunitária com o Brasil, para o período 2002-2006.

As operações de cooperação são descritas a título indicativo no Memorando, já que podem ser revisadas a qualquer momento. As ações de cooperação para o período indicado se concentram nos seguintes setores e sub-setores:

- **A reforma do Estado e a modernização da administração brasileira** constituem os interesses maiores para o Brasil. O Governo brasileiro introduziu uma política de transformação em favor de uma Administração mais eficaz, flexível e menos burocrática para melhorar a relação com os cidadãos.

- **Cooperação econômica de mútuo interesse.** As prioridades contempladas deverão se concentrar na criação de sociedades mistas e de parcerias tecnológicas nos domínios da sociedade da informação, na difusão de novas tecnologias, do desenvolvimento industrial, da promoção do emprego e das telecomunicações. Algumas ações poderiam ser desenvolvidas nos domínios veterinário e fitossanitário, pesca e patrimônio cultural.
- **Redução da pobreza até 2015:** a luta contra a pobreza é fundamental para a cooperação entre a União Européia e o Brasil, sobretudo nas regiões mais pobres como o Norte e o Nordeste. Esse objetivo exige mudanças nos sistemas de educação, de saúde e de habitação, temas prioritários da cooperação entre a União Européia e o Brasil. Os seguintes domínios serão considerados: a) desenvolvimento de projetos com forte conteúdo humano; b) apoio institucional e técnico para o aperfeiçoamento do nível de vida nas megalópoles brasileiras; e c) projetos de desenvolvimento sustentável nas regiões menos desenvolvidas do país e projetos de proteção às comunidades indígenas. Em geral, os projetos de luta contra a pobreza extrema e exclusão social deveriam manter, como objetivos complementares: a criação de um tecido produtivo (micro-empresendimentos), a proteção do meio ambiente (utilização equilibrada de recursos) e a educação (em todas as suas modalidades).
- **Desenvolvimento de parcerias tecnológicas setoriais:** representa um objetivo essencial para as indústrias da União Européia e do Brasil.
- **Acordo de Ciência e Tecnologia União Européia -Brasil,** que prevê o fortalecimento da cooperação nesse domínio, sobretudo no que concerne aos setores de biotecnologia, automação, micro-eletrônica, metrologia, sociedade da informação, inovação tecnológica e as tecnologias espaciais.
- **Futura negociação do Acordo EURATOM-Brasil** para a utilização pacífica da energia nuclear permitirá estabelecer a cooperação nos domínios da pesquisa, meio-ambiente e gestão de lixo nuclear.
- **O meio-ambiente:** deverá merecer uma dimensão importante na ação comunitária, à luz dos resultados do programa PPG7 para a proteção da

floresta tropical e da Amazônia. O papel importante que exerce o Brasil ao nível mundial nesse domínio irá necessariamente chamar a atenção da cooperação comunitária. De outra parte, o meio-ambiente foi bem definido como uma das prioridades da relação bilateral, podendo contribuir à um diálogo privilegiado no que concerne às metas internacionais, assim como a uma melhor coordenação de posições no âmbito de organismos internacionais.

- **Os problemas ambientais urbanos** fazem igualmente parte dos objetivos da cooperação comunitária, tendo em conta as taxas de concentração da população nas grandes cidades.

O Brasil contribui aos programas e atividades de cooperação que são desenvolvidas sob a égide do Memorando de Entendimento.

Levando-se em conta as prioridades e orientações decididas pelo governo Brasileiro, o Memorando propõe os seguintes tipos de intervenção:

- Apoio Institucional à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos

Os objetivos deste projeto são, de um lado, apoiar as iniciativas existentes no que concerne a polícia comunitária ao nível dos estados e também dos municípios mais populosos do Brasil e de outro lado, reforçar as ouvidorias de polícia, buscar a redução da utilização de métodos violentos na luta contra a criminalidade e, finalmente, um programa de formação de policiais e funcionários judiciais.

- Apoio à Modernização do Aparelho de Estado

O projeto é orientado para o fortalecimento da capacidade do Governo Federal em transformar a administração pública, a fim de contribuir para a definição de um novo sistema de serviço público orientado a facilitar as relações com os cidadãos. Um outro eixo será a formação de funcionários públicos na criação de relações duradouras com a União Européia. A idéia de realizar estas futuras ações ao nível dos Estados e Municípios está também presente neste projeto.

- Assistência Técnica à Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF)

As ações contempladas no âmbito deste projeto são: a formação de funcionários públicos brasileiros em escolas européias, assistência ao Governo federal na introdução do

Imposto sobre Valor Agregado e a formação no Brasil de funcionários públicos para a aplicação de políticas tributárias nos diferentes Estados.

- Cooperação no Domínio da Sociedade de Informação Brasil-União Européia

O projeto procurará estabelecer uma aliança estratégica entre as duas partes no domínio das telecomunicações, da televisão terrestre digital, e da tecnologia e da formação de funcionários e técnicos.

- Promoção das Eurocâmaras

O projeto prevê diversas atividades de promoção e de difusão (informação, formação, marketing, seminários, produção da “Europágina”, em inglês e português) destinadas à utilização das Eurocâmaras (associação composta pelas Câmaras de Comércio e Indústria dos países da União Européia no Brasil) como ponto de apoio para as relações entre empresas da União Européia e do Brasil. O projeto visa igualmente à realização de estudos sobre comércio e investimentos União Européia-Brasil, assim como sobre a promoção de contatos entre os empresários da União Européia e do Brasil.

- Apoio à Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Governo do São Paulo (SERT)

O Projeto visa ao aperfeiçoamento institucional da SERT, ao introduzir soluções inovadoras contra o desemprego por meio do intercâmbio de experiências entre especialistas brasileiros e europeus. A formação de funcionários da SERT e a organização de seminários são pontos importantes para assegurar a organização dos serviços de apoio no tocante a emprego e formação profissional.

- Aspectos Sanitários e Aflatoxinas

O projeto prevê o provimento de assistência técnica européia no domínio sanitário de forma a auxiliar o Brasil na luta contra a presença de aflatoxinas nos produtos agrícolas destinados à exportação para a União Européia.

- Promoção do artesanato e desenvolvimento sustentável

Trata-se de um projeto para o desenvolvimento das atividades de artesanato, por meio da promoção dos recursos naturais, da competitividade dos produtos e do papel das mulheres no processo de produção e apoio às comunidades indígenas e cooperativas. Também se encontra previsto o aperfeiçoamento das redes de comercialização e de

divulgação das diferentes atividades de artesanato (exposições nos Estados-membros da União Européia, participação nas feiras de artesanato e produção de material gráfico).

- Programa de desenvolvimento comunitário nas favelas do Rio de Janeiro

O projeto visa à promoção do desenvolvimento comunitário por meio da implementação de uma infra-estrutura de apoio aos trabalhadores e aos micro-empresários das favelas na cidade do Rio de Janeiro. Cumpre salientar que o objetivo principal do presente projeto consiste na luta contra a miséria nas favelas e na possibilidade de superar as grandes dificuldades sociais por meio da formação profissional e da criação de micro empresas.

- Desenvolvimento Rural e Desenvolvimento Social

O projeto prevê a troca de experiências entre a União Européia e o Brasil no que concerne à agricultura e às possibilidades de aumentar a renda das regiões mais pobres do Brasil.

- Rede de Centros Tecnológicos

O projeto visa ao aperfeiçoamento de Centros Tecnológicos existentes no Brasil e ao fortalecimento da competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME), com novas tecnologias. As metodologias para a prospecção tecnológica nos domínios da pesquisa, desenvolvimento tecnológico e formação de recursos humanos são igualmente incluídos no projetos, assim como ações especiais para a capacitação de PME em comércio eletrônico

Os setores prioritários de cooperação para o período 2002-2006 foram determinados em consonância com as orientações políticas do Governo brasileiro e a partir das “Orientações plurianuais indicativas para o Brasil (OPIN)”.

Os princípios preponderantes para a determinação dos setores e sub-setores sobre os quais a Comunidade concentrará suas ações de cooperação para o período 2002-2006 são os seguintes:

- Deverão corresponder às prioridades do Governo brasileiro e deverão inserir-se no âmbito da promoção do desenvolvimento sustentável, da mesma forma com que as políticas setoriais governamentais possam contar com recursos nacionais adequados.
- A ação comunitária será desenvolvida em apoio aos esforços empreendidos pelo Brasil em vista da definição e da execução das referidas políticas;

- O Governo brasileiro compromete-se a prover os meios de contrapartida necessários à execução das ações decorrentes do Memorando, incluindo-se os meios financeiros;
- Será conferida atenção particular à coordenação das ações de cooperação comunitária com aquelas dos Estados membros da União Européia no Brasil, assim como aquelas de outros agentes financiadores;
- O Governo brasileiro compromete-se igualmente a executar os mecanismos de coordenação inter-setoriais de forma a permitir uma coordenação adequada entre os diferentes ministérios/instituições envolvidos;
- Os projetos e atividades de cooperação serão concebidos, executados e avaliados de comum acordo, tendo em conta os respectivos ordenamentos jurídicos e as prioridades políticas do Governo brasileiro e da Comunidade Européia;
- No que concerne o Brasil, o Ministério das Relações Exteriores é responsável pela coordenação das ações de cooperação a serem executadas e indicará as contrapartes brasileiras responsáveis pela execução dos projetos;
- Para a execução dos programas, a Comunidade Européia e o Brasil poderão estabelecer parcerias com instituições dos setores público e privado, assim como com organizações não governamentais.

Portanto, fora as ações de cooperação em parceria com o governo brasileiro indicada acima, o Memorando autoriza igualmente a execução de outras atividades a serem desenvolvidas, tenham elas caráter regional (Mercosul), nacional (projetos desenvolvidos por ONGs, por exemplo) ou descentralizado (programas AL-INVEST, ALURE, URB-AL, ALFA, @LIS, ALBAN, SYNERGIE).

Note-se que o Memorando corresponde a uma carta de intenções e que nem tudo o que ele inclui vem a se concretizar. Porém, na grande maioria das áreas mencionadas no Memorando a cooperação Brasil-União Européia produziu seus frutos, ou seja, concretizou-se na execução de projetos de cooperação.

No âmbito da cooperação bilateral, ou seja, aquela com o governo brasileiro, há seis projetos em andamento, com o uso dos recursos previstos da ordem de 49,2 milhões de

euros. No âmbito da linha temática sócio-ambiental, ou seja, da cooperação com organizações da sociedade civil estão em andamento vinte e três projetos, com o uso dos recursos previstos da ordem de 11,1 milhões de euros na área social e 15 milhões de euros na área ambiental. Ainda na área ambiental há três projetos em parceria com o PPG7, Banco Mundial e o Ministério do Meio Ambiente, cujos fundos da Comunidade Europeia são da ordem de 30,7 milhões de euros (detalhes no Anexo 1).

Em 2002 a Comissão Europeia adotou mais um documento: o Documento de Estratégia Comunitária por país com um programa indicativo nacional (PIN), para o período 2002-2006.

Os principais pilares jurídicos da cooperação entre o Brasil e a União Europeia são portanto: a) Acordo Quadro de Cooperação, b) o Memorando de Entendimento e c) o Documento de Estratégia Comunitária por país.

Uma modificação no Memorando de Entendimento está sendo negociada entre a Comissão Europeia e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC)⁷, a fim de refletir as mais recentes diretivas a serem implementadas através do novo Documento de Estratégia Comunitária por país para o período 2007-2013.

Faz também parte da moldura jurídica adotada, o Acordo de Cooperação na área científica e tecnológica, assinado em 19 de janeiro de 2004. Ele tem o objetivo de proporcionar uma base formal para a cooperação neste domínio, visando intensificar e reforçar as atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e incentivar a aplicação dos resultados no plano econômico e social.

Com a assinatura do Acordo de Cooperação na área científica e tecnológica, a cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e a União Europeia poderá abranger todos os setores de interesse mútuo, em que ambas as Partes estejam implementando ou apoiando atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico. Tais atividades devem ter por objetivo o avanço da ciência, o desenvolvimento sustentável o reforço da competitividade industrial e do bem-estar sócio econômico, em particular nas seguintes áreas: biotecnologias; tecnologias da informação e das comunicações; bioinformática;

⁷ A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) integra a estrutura do Ministério das Relações Exteriores (MRE). A Agência tem como atribuição negociar, coordenar, implementar e acompanhar os programas e projetos brasileiros de cooperação técnica, executados com base nos acordos firmados pelo Brasil com outros países e organismos internacionais.

espaço;micro e nanotecnologias; pesquisa de materiais;tecnologias limpas; gestão e uso sustentável dos recursos ambientais; biosegurança; saúde e medicina; aeronáutica; metrologia, normalização e avaliação de conformidade e ciências humanas.

4.8 Um estudo de caso: o projeto dos catadores de resíduos

Em muitas cidades brasileiras, o "lixão" (palavra utilizada no Brasil para denominar o local onde é colocado o lixo urbano) funciona como uma verdadeira fábrica de lixo a céu aberto, com divisão de trabalho entre catadores e carroceiros. O processo é relativamente simples, o lixo é despejado pelos caminhões, os catadores retiram a parte que tenha algum valor e colocam em carroças, tudo geralmente sem interferência do poder público nas condições de trabalho. O que sobra é levado para o aterro sanitário, não passando necessariamente por uma triagem seletiva.

O "lixão" é ao mesmo tempo essencial para a sobrevivência das famílias que vivem da coleta no lixo e causador de problemas para a saúde dos catadores. Além disso, aumenta os riscos ambientais de contaminação dos solos por percolação, dos mananciais hídricos, além da poluição visual e do ar. Numa visita ao "lixão" é possível verificar a precariedade das condições de trabalho, que leva a inúmeras patologias como doenças de pele e outras. Muitos catadores aproveitam restos alimentares encontrados no "lixão".

Os catadores de papel e famílias que tiram o sustento nos "lixões" estão entre os grupos mais marginalizados dos centros urbanos no Brasil. Essas pessoas são oriundas das classes sociais mais excluídas do país e têm poucas chances de inserção no mercado de trabalho. Trata-se de um fenômeno urbano que evidencia as desigualdades sociais e a crescente exclusão das populações mais desfavorecidas dos grandes centros urbanos do país.

Sensível às necessidades dos catadores de papel, a Comissão Europeia não hesitou em contribuir para um programa de apoio aos grupos de populares marginalizados e integração no projeto de defesa ambiental do Município de Belo Horizonte. O projeto foi realizado pela Associação dos Catadores de Papel e de Material Reaproveitável de Belo Horizonte (ASMARE) que é uma referência nacional neste setor. A associação organizou os catadores e articulou-se com o poder público local para garantir o direito dos catadores

de trabalhar na cidade coletando papel e tendo locais seguros para a triagem do material recolhido

O modelo de gestão de resíduos sólidos, que foi implantado pelo serviço de limpeza urbana de Belo Horizonte, reconhece a importância do trabalho dos catadores na promoção da coleta seletiva e na melhoria ambiental da cidade. Neste sentido, o poder público local elegeu a Associação dos catadores como agente prioritário da coleta de resíduos sólidos urbanos, consolidando esta categoria profissional que antes era excluída, como novo sujeito social. Esse reconhecimento foi de suma importância para fortalecer o processo organizativo dos catadores, com capacitação e maior eficiência na produção e comercialização do material.

Reconhecendo a importância do fortalecimento da organização social dos catadores, a Comissão Europeia, atendendo a uma proposta apresentada pela organização não governamental italiana COSPE, dispôs-se a colaborar ampliando as oportunidades de trabalho e de geração de rendimento para esta faixa de população extremamente carente, contribuindo ao mesmo tempo para o controle do problema ambiental que é a gestão dos resíduos sólidos em grandes centros urbanos.

Em Belo Horizonte, os beneficiários iniciais do projeto eram cerca de 500 catadores mais suas famílias, totalizando por cerca de 1.600 pessoas. A contribuição da Comissão Europeia foi de 299.484 Euros e representa 43,45% dos recursos totais do projeto, cujos objetivos eram garantir uma maior geração de rendimento e reconhecimento social e profissional para os catadores, apoiar a organização da produção e das atividades de formação, estimular o cooperativismo, elaborar estudos de mercado para avaliar a possibilidade de instalação de unidades de reciclagem em escala industrial, além de promover intercâmbio com outras experiências na área da reciclagem no Brasil, como também no exterior.

O intercâmbio de experiências levou a Associação dos Catadores de Papel e de Material Reaproveitável de Belo Horizonte a colaborar com os catadores que trabalhavam no "lixão" na cidade de Salvador, Bahia. Em parceria com a COSPE, a Comissão Europeia também contribuiu para o projeto "Cooperativa de Agentes Ecológicos de Canabrava - Criação de renda, resgate social e melhoramento das condições de vida dos catadores de lixo do aterro municipal e dos seus familiares". Esse segundo projeto visa resgatar da

marginalidade grupos sociais não valorizados que hoje sobrevivem do que tiram do lixo na área de descarga de Canabrava. A contribuição da Comissão Européia para este segundo projeto foi de 702.793 Euros, sendo que o custo total desta iniciativa foi estimado em 938.705 Euros.

Na primeira fase, o projeto pretendeu fortalecer a organização dos catadores por meio de ações de formação cooperativista, assim como da assistência aos catadores e suas famílias, por meio do intercâmbio com a Associação dos Catadores de Belo Horizonte, de pesquisa de produtos e mercados. Foi estruturado e colocado em funcionamento um Centro de Triagem, Beneficiamento e Armazenamento e foram construídas as condições operacionais para o início da coleta seletiva nos bairros de Salvador. O objetivo estratégico da última fase do projeto será a auto-sustentabilidade do processo, através da consolidação da cooperativa e do processo de coleta seletiva. O rendimento produzido pela venda dos materiais recicláveis permitirá uma remuneração mais digna dos catadores e a aquisição de novos equipamentos, retornos e benefícios em ações de recuperação e melhoramento ambiental

A Comissão Européia, ao contribuir para o fortalecimento da organização social dos grupos excluídos, espera poder ajudar a erradicar as péssimas condições de trabalho de muitas populações pobres, além de colaborar para o combate à fome e à exclusão social e para a redução das disparidades sociais e regionais no Brasil.

Utilizada como ferramenta para o fortalecimento da organização social, a parceria Brasil-União Européia possibilitou a melhoria das condições de vida de milhares de famílias pobres que sobrevivem dos produtos tirados do lixo.

4.9 Por que fazer cooperação?

Conforme o *site* da Agência Brasileira de Cooperação, a cooperação técnica internacional constitui importante instrumento de desenvolvimento, auxiliando um país a promover mudanças estruturais nos seus sistemas produtivos, como forma de superar restrições que tolhem seu natural crescimento. Os programas implementados sob sua égide permitem transferir conhecimentos, experiências de sucesso e sofisticados equipamentos, contribuindo assim para capacitar recursos humanos e fortalecer instituições do país receptor, a possibilitar-lhe salto qualitativo de caráter duradouro.

De acordo com Fernando Cardesa, Diretor para a América Latina dos Serviços de Cooperação da Comissão Européia, “a par do comércio e do diálogo político, a cooperação é o terceiro grande pilar em que se baseiam as relações entre a União Européia e a América Latina”. A cooperação favorece a estabilidade política, condição indispensável para a paz e o desenvolvimento.

Na análise de Christian Frères, há razões políticas para a cooperação. Para o doador, no caso a União Européia, a cooperação constitui-se em instrumento para estreitar as relações políticas baseadas em laços históricos e culturais e em interesses econômicos. A União Européia deseja ser considerada uma *global player*. Isso implica ter um alcance global na economia, política e segurança. A União Européia quer ter também o perfil internacional de um “poder civilizado”, podendo assim projetar seus valores ganhar capacidade de influenciar. Em termos práticos isso se traduz em liderança diplomática, generosidade na ajuda externa, suporte às regras multilaterais de regulamentação do comércio e fluxos financeiros internacionais. A cooperação traduz a idéia de que a União Européia procura formar uma parceria com a América Latina e também com o Brasil.

Frères continua sua reflexão afirmando que há importantes razões morais e políticas para fornecer ajuda à América Latina. A obrigação ética vem do fato que a região sofreu consideravelmente no processo de ajustamento estrutural desde meados dos anos 80. Ademais, a maioria dos países latino-americanos conseguiu cumprir sua parte na implícita “barganha” internacional que envolveu a consolidação da democracia, liberalização das economias e abertura de mercados ao mundo. Se os países industrializados ocidentais não mantivessem o seu lado da “barganha”, isso minaria os valores que essas nações tentam promover na América Latina e isso traz um interesse político considerável para os doadores.

Não se deve esquecer que a cooperação internacional responde também a aspirações reais de redução da pobreza e transformação da realidade social dos países em desenvolvimento.

Ela responde também às preocupações globais ambientais de boa parcela da população da União Européia.

A cooperação também pode ser vista sob o ângulo da geração de empregos tanto para cidadãos europeus como os dos países beneficiários, por meio da cooperação técnica.

Sobre a cooperação internacional, Lester Brown tem uma visão positiva:

Estou mais esperançoso agora do que há alguns anos. Acho que a rapidez e a importância das coisas que estão melhorando é maior que rapidez e a importância das que estão piorando. Um dos fatos que mais me dão esperança é a cooperação entre o Norte e o Sul na sociedade civil global. Atualmente, temos acesso a um campo de especializações muito mais rico que antes (Capra, p. 272).

5. CONCLUSÃO

O crescimento econômico e a obtenção de riqueza material através dos tempos foram conquistados graças à exploração indiscriminada e sem trégua dos recursos naturais do planeta. Essas práticas insustentáveis têm um preço sócio-ambiental e deixam seu rastro.

A partir dos anos 60, houve diferentes eventos marcaram o ambientalismo. A principal força que esses eventos têm em comum é atribuída às preocupações com o processo de industrialização e seus efeitos no desenvolvimento das nações.

Os marcos históricos do ambientalismo foram a publicação de “Primavera Silenciosa”, do Relatório Meadows e do, Relatório Brundtland: O Nosso Futuro Comum. Também tiveram grande significado para o movimento ambientalista, a Conferência de Estocolmo e a Conferência do Rio de Janeiro, ambas organizadas pela Organização das Nações Unidas.

Como fruto dessa evolução da sociedade, nasce o conceito de desenvolvimento sustentável. Primeiramente, desenvolvimento sustentável foi definido como o desenvolvimento que responde às necessidades das gerações presentes sem comprometer a possibilidade de satisfazer essas mesmas necessidades às gerações futuras. O desenvolvimento sustentável é multifacetado, envolvendo concomitantemente diversos aspectos. Um desses aspectos é a sustentabilidade política internacional, a qual se consolida no caso da cooperação entre o Brasil e a União Européia.

As raízes filosóficas da União Européia remontam a idéia política de uma “paz perpétua” ou pelo menos duradoura. A construção histórica da União Européia começou após a II Guerra Mundial e o processo continua atualmente. Os pilares da edificação da União Européia são os sucessivos tratados que foram firmados. Esses tratados aprofundaram os laços econômicos, políticos, comerciais e culturais entre os Países-

Membros e também alargaram as fronteiras da União. De seis países na sua origem, atualmente a União Europeia é constituída por vinte e cinco países.

Ao longo de sua construção, a União Europeia foi-se dotando de diversas instituições políticas, jurídicas e legislativas para suprir os espaços institucionais que por força da progressão desse processo passaram a existir.

A União Europeia possui uma estrutura de cooperação como Brasil que se divide em: a) cooperação bilateral: co-financiamento de projetos executados pela Administração Pública brasileira; b) regional: conta com diversos programas, por temas, para a região da América Latina e Mercosul e c) temática: co-financiamento de projetos postos em prática por entidades da sociedade civil, principalmente, organizações não governamentais.

A União Europeia conta com um arcabouço jurídico para emoldurar as ações de cooperação que empreende globalmente. Mais ainda, existem marcos normativos específicos para enquadrar a cooperação entre o Brasil e a União Europeia. Os principais pilares jurídicos da cooperação entre o Brasil e a União Europeia são: a) Acordo Quadro de Cooperação, b) o Memorando de Entendimento e c) o Documento de Estratégia Comunitária por país e d) Acordo de Cooperação na área científica e tecnológica.

A cooperação com o Brasil se dá principalmente com o co-financiamento de projetos no campo de capacitação de membros da administração pública e nas áreas de direitos humanos, social e ambiental.

No quadro da cooperação temática entre Brasil e União Europeia, o projeto com os catadores de papel e famílias que tiram o sustento nos "lixões", um dos grupos mais marginalizados dos centros urbanos no Brasil, foi um caso de sucesso dentre os projetos co-financiados pela Comissão Europeia.

A cooperação internacional cumpre com compromissos internacionais firmados pela União Europeia, responde a anseios legítimos de cidadãos europeus e tem também um viés político-econômico de parceria estratégica.

O modo de vida na Era da Informação e do capitalismo globalizado, a sociedade em que vivemos, testemunha ainda largamente práticas como o uso insustentável de recursos naturais, hábitos como o desperdício ou o consumismo, que traduzem os valores veiculados por ele. Esses mesmos elementos engendram atualmente uma crítica a esse modo de vida e ao mesmo tempo o despertar de uma nova consciência ambiental.

Uma resposta inspiradora a esse dilema, foi dada por Héctor Ricardo Leis :

entendo que nos momentos de encruzilhada civilizatória (como o atual) precisamos evitar o conformismo que surge da “soledade” do pensamento. Necessitamos liberar o pensamento de seu próprio passado vinculando-o sutil e de forma inseparável a nossos sentimentos e ações no presente.

BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO. Disponível em:<http://www.abc.gov.br/ct/historico_ct.asp>. Acesso em 20 Jul 06.

CAPRA, Fritjof.. (2002), *As conexões ocultas*. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo, Cultrix.

COMO FUNCIONA A UNIÃO EUROPÉIA: guia das instituições da União Européia (2006), Luxemburgo, Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Européias.

COOPERAÇÃO EUROPÉIA NO BRASIL, A. Disponível em:<http://www.delbra.ec.europa.eu/pt/eu_and_country/cooperation.htm>. Acesso em: 20 Jul 06

DESENVOLVIMENTO: INCLUDENTE, SUSTENTÁVEL, SUSTENTADO. Disponível em:<www.garamond.com.br/node.php?id=300>. Acesso em 22 Jul 06.

DIAS, Genebaldo Freire. (2002), *Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana*. São Paulo, Gaia.

FONTAINE, Pascal (2003). *A Europa em 12 lições*. Luxemburgo, Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Européias.

FRERES, Christian (2000). *The European Union as a Global "Civilian Power": Development Cooperation in EU-Latin American Relations*. Journal of Interamerican Studies and World Affairs 42 no 2 63-85.

GUILLEMETTE, Leda R. e VILLA, Santiago H. (2005), *Guia sobre a cooperação União Européia – América Latina.França*, Association CEFICALE.

LEIS, Héctor Ricardo (2004). *A modernidade insustentável: As críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea*. Montevideo, Coscoroba.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO BRASIL-UNIÃO EUROPÉIA:banco de dados. Disponível em:<http://ec.europa.eu/comm/external_relations/brazil/intro/mud_pt.pdf> Acesso em 20 Jul 06

MENDE, Tibor (1974). *Ajuda ou recolonização? As lições de um fracasso*. Lisboa. Dom Quixote

MOTA, José Aroudo. (2001), *O valor da natureza: Economia e política dos recursos naturais*. Rio de Janeiro, Garamond.

RELATÓRIO MEADOWS: banco de dados. Disponível em <<http://www.sairdacasca.com/respsocial/evolucao.asp>>.Acesso em : 20 Jul 06.

SILENT SPRING :banco de dados. Disponível em <<http://www.planetaorganico.com.br/agrothist1.htm>>. Acesso em: 20 Jul 06.

WALL, David (1973). *The charity of Nations: the political economy of foreign aid*. Nova Iorque, Basic Books, Inc. Publishers.